



DECRETO Nº. 032/2025,

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 07/02/2025
Janaína Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, O falecimento do Senhor **GLAYTON MENDES BARBOSA**, servidor da Secretaria Municipal da Cidades.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por três dias, em razão do falecimento do Senhor **GLAYTON MENDES BARBOSA**, nos Órgão municipais do Município de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal